



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 138
Disponibilização: 17/07/2020
Publicação: 17/07/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

ATO Nº 70/2020/DER-GECON

Porto Velho, 17 de julho de 2020.

Processo Administrativo: 0009.132.928/2018-18
Convênio n.º **071/18/PJ-DER**
Prefeitura Municipal de Castanheiras - RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **071/18/PJ-DER** que tem por objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha 188(Sentido Rolim de Moura) - Trecho: Linha Kapa Zero / km 9,70 - Extensão: 9,70 km; Linha Kapa Zero - Trecho: Linha 184 / km 5,70- Extensão: 5,70 km; Travessão Linha 188 (sentido Rolim de Moura) - Trecho: Linha 188 / km 8,00 - Extensão: 8,00 km; Linha 192 - Trecho: Travessão Linha 188 / km 2,95 - Extensão: 2,95 km; Linha 196 - Trecho: Travessão Linha 188 / km 3,40 - Extensão: 3,40km;Linha 168 (sentido Rolim de Moura) - Trecho: Linha Kapa Zero / km 10,00, extensão: 10,00 km; Linha 172 (sentido Rolim de Moura) - Trecho: km 0,60 / km 10,00 - Extensão: 9,40 km; Linha 164 (sentido Rolim de Moura) - Trecho: Linha Kapa Zero / km 9,60 - Extensão: 9,60 km; Linha 160 (sentido Rolim de Moura) - Trecho: Linha Kapa Zero / km 9,60- Extensão: 9,60 km; Linha do Pedro (sentido Castanheiras) - Trecho: Linha Dois / km 4,00 - Extensão: 4,00 km;Travessão da Balsa (Rio machado) Linha Terceira - Trecho: Balsa (rio machado) / Linha terceira - Extensão: 9,00 km; Linha Terceira Trecho: Linha Dois / km 11,00 - Extensão: 11,00 km. Totalizando uma extensão de 92,35 Km no município de Castanheiras/RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012516865** e o código CRC **B997E921**.

